



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



APROVADO

REQUERIMENTO

Providenci-se a respeito
sala das Sessões, 07 de 04 de 1987.

Nº 81/87

PRESIDENTE

Considerando, que apesar dos esforços dispensados pelos policiais militares e civis de nossa cidade, ainda, continuam os pichadores em plena atividade;

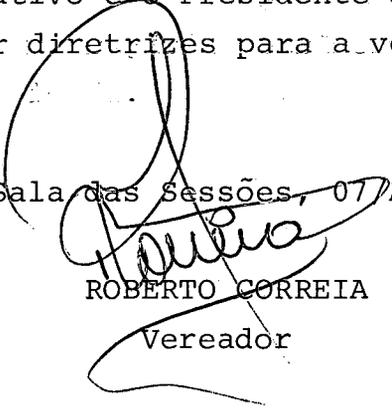
Considerando, que esses atos de vandalismo urge medidas mais drásticas e imediatas contra os infratores, que todavia são de difíceis identificação;

Considerando, que a população pirassununguense, mais especificamente, os proprietários de imóveis, são os que mais sofrem as ações desses vândalos, que utilizam as paredes das residências, como se fossem quadro negro;

Considerando, que o Poder Legislativo municipal não pode e nem deve ficar omissos a essa aflitiva situação;

Assim, requero à Mesa, através dos meios regimentais, que a Presidência desta Casa, convide o senhor Delegado de Polícia titular de nossa cidade, para juntamente com esse Poder Legislativo e o Presidente da Associação Comercial, possam traçar diretrizes para a venda desses "sprays" em nossa cidade.

Sala das Sessões, 07 Abril/1987.


ROBERTO CORREIA

Vereador